

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal! 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de rádio e difusão sonora, com abrangência em todo Município de Cícero Dantas e região para divulgação dos atos públicos, de transmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinárias na íntegra, atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cícero Dantas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS - BA
Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, s/nº - Centro
C.N.P.J: 16.299.323/0001-68 - Tel. (75) 3278-2848/2015
CICERO DANTAS – BA

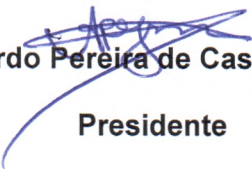
Contratado: FUNDAÇÃO ANTENA AZUL.

Valor: 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cícero Dantas - BA, 05 de fevereiro de 2024.


Abelardo Pereira de Castro Junior
Presidente